



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA.

CNPJ: 06.988.976/0001-09



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA INICIAL



Órgão PMMA - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 01382204000105, com sede na cidade de São Luís, à Rua Estrada Velha nº 50, telefone (98) 99128-9555, por intermédio de seu representante legal, através do presente instrumento, torna público o credenciamento do senhor GARDENIA MENDES AZEVEDO, CPF 24239747368, com endereço para correspondência eletrônica através do e-mail gardeniacatemar@gmail.com, para participar deste processo de licitação na modalidade de "null", podendo para tanto, desempenhar todas as funções inerentes ao certame tais como concordar com todas as condições previstas no instrumento convocatório, apresentação de propostas, oferta e desistência de lances, apresentação de recursos e tudo mais que se fizerem necessários ao de suas atividades como se o próprio licitante fosse.

Data: 15/03/2023



Órgão PMMA - MA

null: null

Processo nº null

TERMO DE HABILITAÇÃO

A Empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 01382204000105, sediada na cidade de: São Luís - MA, Estrada Velha, telefone: (98) 99128-9555, neste ato representado por seu sócio/representante, o Sr(a) GARDENIA MENDES AZEVEDO, CPF 24239747368 e email: gardeniacatamar@gmail.com, com poderes estabelecidos no ato de investidura (atos constitutivos da pessoa jurídica, ata de eleição do outorgante, etc.), declara sob as penas previstas na LEI Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, reunir todos os requisitos exigidos no ato convocatório para a habilitação, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômica-financeira.

Licitante declarou-se Me/Epp/Mei: Sim

Data: 15/03/2023

**CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA UNIPessoal POR
TRANSFORMAÇÃO DE EIRELI**

JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vitória do Mearim – MA, data de nascimento 28/08/1962, portador da Cédula de Identidade nº 015933912000-7 SSP-MA e inscrito no CPF: nº 237.343.883-68, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 03, Quadra. 04, nº 12 – Jardim Araçagy 1 – Cohatrac, CEP: 65.110-000. Resolve alterar a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CATEMAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na **Estrada Velha, nº 50, Vila Esperança, Cep: 65.095-430 – São Luís**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE **21600130255** em **07/08/1996**, devidamente inscrita no CNPJ **01.382.204/0001-05**, transformando seu registro de EIRELI em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal, uma vez que admite como sócia a Sra. **GARDENIA MENDES AZEVEDO**, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida no dia 28/09/1964, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03276078480 DETRAN – MA e do CPF 242.397.473-68, residente e domiciliada na cidade de São Luís – MA, à na RUA 03, Quadra. 04, nº 12 – Jardim Araçagy 1 – Cohatrac, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA, nos termos e condições a seguir, sendo que a sociedade ora constituída assumirá e se responsabilizará pelo ativo e passivo da Empresa ora transformada:

1º. Retira-se da sociedade o Sr. JOSE RAIMUNDO DUTRA NETO, que sede e transfere para a Sra. **GARDENIA MENDES AZEVEDO** a importância de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), representados por 300.000 (Trezentos Mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, o mesmo dando total, plena e irrevogável quitação para não reclamar em juízo ou fora dele.

2º O capital social que é de R\$ 300.000,00, passa a ser distribuído da seguinte maneira:

SÓCIO	QUOTAS	%	VALOR
GARDENIA MENDES AZEVEDO	300.000	100	R\$ 300.000,00
TOTAL	300.000	100	R\$ 300.000,00

Parágrafo primeiro - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

3º. Fica transformada a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, já qualificada, em SOCIEDADE LIMITADA UNIPessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, art. 1.052 e seus §§ 1º e 2º, incluídos pela Lei nº 13.784, de 20/09/2019, passando a adotar como nome empresarial a denominação social de **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Para tanto, firma em ato contínuo, o Ato constitutivo da SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPessoal.

GARDENIA MENDES AZEVEDO, Brasileira, Solteira, Empresária, nascida no dia 28/09/1964, portadora da Carteira Nacional de Habilitação – CNH nº 03276078480 DETRAN – MA e do CPF 242.397.473-68, residente e domiciliada na cidade de São Luís – MA, à na RUA 03, Quadra. 04, nº 12 – Jardim Araçagy 1 – Cohatrac, CEP: 65.110-000, São José de Ribamar – MA.

1º A empresa gira sob nome empresarial **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA**, e tem como sede à **Estrada Velha, nº 50, Vila Esperança, Cep: 65.095-430 – São Luís**.

2º O capital social é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país.

Parágrafo Único - A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.



3º A empresa que iniciou suas atividades em 07/08/1996, tem seu prazo de duração indeterminado.

4º DAS ATIVIDADES

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividades Secundárias

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção Civil); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de obras-de-arte especiais (passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados); Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, limpeza em vias públicas e limpezas em gerais); Transporte escolar.

5º A administração da sociedade será exercida pela única sócia, GARDENIA MENDES AZEVEDO, individualmente e por prazo indeterminado, ficando dispensado de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ele receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

6º A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Primeiro: O administrador fixará uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

7º Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas da administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social.




8ª A participação da sócia nos lucros e nas perdas corresponde à exata proporção das respectivas quotas sociais.

9ª A sociedade tem por foro contratual a comarca de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato social, renunciando-se expressamente a qualquer outro, por muito especial que seja.

E, estando o titular justo, assina o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 16 de Fevereiro de 2022.





GARDENIA MENDES AZEVEDO
Sócia Administradora



JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO
Sócio Retirante


CONFERE COM ORIGINAL
Em: _____



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE FREITAS, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 006556, expedida em 09/09/2008, inscrito no CPF nº 17619912304, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
17619912304	006556	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE FREITAS



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/02/2022 10:51 SOB Nº 21201212363.
PROTOCOLO: 220195765 DE 18/02/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12202189917. CNPJ DA SEDE: 01382204000105.
NIRE: 21201212363. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/02/2022.
CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

**CATEMAR TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 01.382.204/0001-05**

Pelo presente instrumento particular de alteração contratual o Sr:

JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vitória do Mearim – MA, data de nascimento 28/08/1962, portador da Cédula de Identidade nº 015933912000-7 SSP-MA e inscrito no CPF: nº 237.343.883-68, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 03, Quadra. 04, nº 12 – Jardim Araçagy 1 – Cohatrac, CEP: 65.110-000.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **CATEMAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na **Estrada Velha, nº 50, Vila Esperança, Cep: 65.095-430 – São Luís**, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE **21600130255** em **01/11/2019**, devidamente inscrita no CNPJ **01.382.204/0001-05**. Resolve alterar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ATIVIDADES:

Atividade Principal

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividades Secundárias

- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;
- 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;
- 4924-8/00 - Transporte escolar;
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção Civil); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de obras-de-arte especiais (passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados); Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, limpeza em vias públicas e limpezas em gerais); Transporte escolar.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Todas as demais cláusulas e condições do seu Ato Constitutivo não abrangidas pelo presente Instrumento de Alteração permanecem em pleno vigor e fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais e de direito.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições:



**CATEMAR TERRAPLANAGEM E
CONSTRUÇÕES EIRELI
CNPJ: 01.382.204/0001-05**



A EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI tem como titular o **JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESÁRIO, natural da cidade de Vitória do Mearim – MA, data de nascimento 28/08/1962, portador da Cédula de Identidade nº 015933912000-7 SSP-MA e inscrito no CPF: nº 237.343.883-68, residente e domiciliado na cidade de São José de Ribamar - MA, na RUA 03, Quadra. 04, nº 12 – Jardim Araçagy 1 – Cohatrac, CEP: 65.110-000.

CLAUSULA PRIMEIRA - A Empresa Individual de Responsabilidade Individual gira sob o nome empresarial **CATEMAR TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), totalmente integralizado, em moeda corrente nacional pelo titular.

CLÁUSULA TERCEIRA – A empresa tem como sede o seguinte endereço: **Estrada Velha, nº 50, Vila Esperança, Cep: 65.095-430 – São Luís,**

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade do titular é limitada ao valor do Capital Social.

CLAUSULA QUINTA - A empresa tem como objeto social (**art. 997, II, CC**)

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Obras de terraplenagem; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (Construção Civil); Comércio varejista de materiais de construção em geral; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Construção de obras-de-arte especiais (passarelas, pontes, túneis, viadutos, elevados); Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (capina, limpeza em vias públicas e limpezas em gerais); Transporte escolar.

E exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal

4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividades Secundárias

4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;

4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais;

4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;

4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais;

4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente;

4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral;

4924-8/00 - Transporte escolar;

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;

7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;

8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.

CLAUSULA SEXTA – DO PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A empresa tem seu prazo de duração indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pelo titular **JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA OITAVA - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA NONA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994).

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PRÓ LABORE

Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, estando o titular justo, assina o presente instrumento em via única.

São Luís – MA, 21 de junho de 2021.



JOSÉ RAIMUNDO DUTRA NETO
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
17619912304	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE FREITAS
23734388368	JOSE RAIMUNDO DUTRA NETO



JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/06/2021 18:21 SOB Nº 20210834226.
PROTOCOLO: 210834226 DE 23/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104456998. CNPJ DA SEDE: 01382204000105.
NIRE: 21600130255. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/06/2021.
CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MA

NOME
GARDENIA MENDES AZEVEDO



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
1084704991 GEJUSPC MA

CPF DATA NASCIMENTO
242.397.473-68 28/09/1964

FILIAÇÃO
GAUDENCIO AZEVEDO

LENIR MENDES AZEVEDO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 [REDACTED] [REDACTED] **B**

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
03276078480 05/12/2023 11/05/2004

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
1731724639

OBSERVAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS
 CONFES. COM. ORIGINAL
 Em 08/03/2022

Gardenia Mendes Azevedo

LOCAL ASSINATURA DO PORTADOR DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MA **06/12/2018**

[Signature]
 Larissa Abdalla Brito
 Diretora Geral - Detran / MA

41005118368
MA039383148

ASSINATURA DO EMISSOR

MARANHÃO

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFICO E HABILITAÇÃO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1731724639



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Avenida 4 de Setembro - 110
Luzitânia - Maranhão - CEP: 65010-900
Fone: (98) 322-1100

TIPO DE TARIFA: CONVENCIONAL MONERZA TENSÃO NOMINAL 220 V - 60 Hz
CLASSIFICAÇÃO: Residencial Fixo
SUBCLASSE: RESIDENCIAL NORMAL

TIPO DE FORNECIMENTO:
Tér. Fixo
INSTALAÇÃO: 2045443
SE 7584-5185816-4748

GARDENIA MENDES AZEVEDO

R. NOVA REFEI 14 QD 121 RD S CRISTOVAO S/N 100 S60
LIS - MA
CEP: 65010-900

Conta nº: 1360248

1360248

Conta mês: 12/2021

R\$ 495,99

Vencimento: 23/12/2021

Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B: 007311253
Número da fatura: 007311253 | CFOP: 5258/00
Data de emissão: 16/12/2021

Dados das Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº de Dias	Próxima Leitura
	11/2021	10/12/2021	30	14/01/2022

Item de Fatura	Quantidade	Tarifa	Valor
Fornecimento			
Consumo	419	0,047070	19,92
Adicional Bandeira			59,99
ICMS			87,99
PIS			4,19
COFINS			19,27
Item Financeiro			
Cap. Crédito em Falt. Contas			18,91
Taxa Multa			37,12

Item	Valor	Por %	Valor R\$	Valor R\$
ICMS	4,19	8,44	20,0000	87,99
PIS	19,27	3,91	1,1883	4,19
COFINS	19,27	3,91	1,1883	4,19
Total				195,27

Item	Quantidade	Preço Unitário	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Valor
Consumo			12,242	13,161	1,09	409

Valor	Preço Unitário	Quantidade	Valor
0	0,00	2021,23	16/12/2021



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GARDENIA MENDES AZEVEDO
CPF: 242.397.473-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:37:46 do dia 15/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/09/2023.

Código de controle da certidão: **CCD3.07A9.936A.F669**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 01.382.204/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:18:53 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **EA26.9EDB.90DD.F264**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA



EMPREGADOR: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA

INSCRIÇÃO: 01.382.204/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14:38:27, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: **QQUGQDMFRU**

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: GARDENIA MENDES AZEVEDO

INSCRIÇÃO: 242.397.473-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 15/03/2023, às 14:39:08, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HEWG48DZPG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA			Protocolo: MAC2302560146
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 21201212363	CNPJ 01.382.204/0001-05	Data de Ato Constitutivo 09/08/1996	Início de Atividade 07/08/1996
Endereço Completo Estrada Velha, Nº 50, Vila Esperança - São Luís/MA - CEP 65095-430			
Objeto Social OBRAS DE TERRAPLENAGEMCONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIASOBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(CONSTRUCAO CIVIL) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS (PASSARELAS, PONTES, TUNEIS, VIADUTOS, ELEVADOS) OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAPINA, LIMPEZA EM VIAS PUBLICAS E LIMPEZAS EM GERAIS) TRANSPORTE ESCOLAR.			
Capital Social R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio			
Nome GARDENIA MENDES AZEVEDO	CPF/CNPJ 242.397.473-68	Participação no capital R\$ 300.000,00	Espécie de sócio Sócio
		Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome GARDENIA MENDES AZEVEDO	CPF 242.397.473-68		Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento			
Data 14/03/2023	Número 20230322603	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 14/03/2023, às 16:29:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **IJHCFU1**.



MAC2302560146

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que a empresa GATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA Portadora do CNPJ 01.382.204/0001-05 É registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2302562640
NIRE (Sede) 21201212363	CNPJ 01.382.204/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/08/1996	Início de Atividade 07/08/1996
Endereço Completo ESTRADA VELHA, Nº50, Vila Esperança - São Luís/MA - CEP65095430			Situação ATIVA Status SEM STATUS
Ato	Número	Arquivamentos Posteriores Data	Descrição
223	20230322603	14/03/2023	BALANCO
223	20220764654	20/06/2022	BALANCO
002	21201212363	18/02/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201212363	18/02/2022	TRANSFORMACAO
002	20210834226	23/06/2021	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20210834226	23/06/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20210334061	08/03/2021	BALANCO
223	20201098687	20/11/2020	BALANCO
223	20201098806	20/11/2020	BALANCO
002	21600130255	01/11/2019	TRANSFORMACAO
002	21600130255	01/11/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
315	20151228620	15/09/2015	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	21200912167	15/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151228604	15/09/2015	TRANSFORMACAO
002	20151262322	02/09/2015	REATIVACAO - ART. 60 LEI 8.934/94
904	002	07/01/2013	CANCELAMENTO - ART. 60, LEI 8.934/94
080	21100956804	09/08/1996	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/03/2023, às 10:10:59 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **N1SVHIJ**.



MAC2302562640

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
 Secretário(a) Geral

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.382.204/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/08/1996
NOME EMPRESARIAL CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO EST VELHA	NÚMERO 50	COMPLEMENTO *****
CEP 65.095-430	BAIRRO/DISTRITO VILA ESPERANCA	MUNICÍPIO SAO LUIS
		UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO JOSEDUTRANETO2013@GMAIL.COM		TELEFONE (98) 8114-8991
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/03/2023 às 12:54:59 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 046599/23

Data da

07/03/2023 15:57:27

Inscrição Estadual: 127025553

CPF/CNPJ: 01382204000105

Razão Social: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VELHA, 50 CEP: 65095430 - VILA ESPERANAÇA

Telefone: (98)81148991

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 15:57:27



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 016389/23

Data da

07/03/2023 15:58:43

Inscrição Estadual: 127025553

CPF/CNPJ: 01382204000105

Razão Social: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

Endereço: ETR VELHA, 50 CEP: 65095430 - VILA ESPERANAÇA

Telefone: (98)81148991

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 07/03/2023 15:58:43

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.382.204/0001-05
Razão Social: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇOES LTDA
Endereço: EST VELHA 50 / VILA ESPERANCA / SAO LUIS / MA / 65095-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/02/2023 a 23/03/2023

Certificação Número: 2023022200375114337870

Informação obtida em 08/03/2023 15:56:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007781332023

Validade: 12/07/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.382.204/0001-05	Inscrição Municipal: 98257603
Razão Social: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
431340000 – OBRAS DE TERRAPLENAGEM	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: ESTRADA VELHA	
Número: 50	Complemento:
Bairro: VILA ESPERANCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de março de 2023 às 16:33**, sob o código de autenticidade nº **C145A05A2822EE6A1DDDC5373322315A**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00007781302023

Validade: **13/04/2023**



CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDÊNCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPENSA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 01.382.204/0001-05	Inscrição Municipal: 98257603
Razão Social: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
251100000 – FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: ESTRADA VELHA	
Número: 50	Complemento:
Bairro: VILA ESPERANCA	
Município: SAO LUIS – MA	CEP: 65095430

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em **14 de março de 2023 às 16:32**, sob o código de autenticidade nº **AE8D1BD8DD91FED40C992DDD88E6519E**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
98257603	01.382.204/0001-05	92120232766431

RAZÃO SOCIAL

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

NOME FANTASIA

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES

LOCALIZAÇÃO

EST VELHA Nº 50, VILA ESPERANCA
65095430 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

431340000 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
421200000 - CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS
421380000 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS
429100000 - OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2023

F8AA04AA87EBFFC4FCC58C7648A685D6

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24122023

Código de validação: E59685AEEF

Número da guia: 23057301001456321.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia nove (09) do mês de março (03) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **01.382.204/0001-05**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, consultei, digitei, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 10/03/2023 12:59 (GISELE MEIRELES MENDES)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 24122023 / Código: E59685AEEF
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 01.382.204/0001-05

Estrada Velha, 50 - Vila Esperança, São Luís MA - CEP: 65095-430

NIRE 21201212363 - 01/11/2019

Pág.: 0012

ATIVO

CIRCULANTE		26.144,14 D
DISPONÍVEL	26.144,14 D	
BANCOS CONTA MOVIMENTO		
Banco do Brasil S.A.	26.144,14 D	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.307.472,92 D
IMOBILIZADO	1.307.472,92 D	
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		
Móveis e Utensílios	173.050,00 D	
FERRAMENTAS		
Ferramentas	250.000,00 D	
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		
Máquinas e Equipamentos	884.422,92 D	
TOTAL DO ATIVO		1.333.617,06 D



São Luís, 31 de Dezembro de 2022

GARDENIA MENDES AZEVEDO
 ADMINISTRADOR
 CI: 1084704991 - SSP CPF: 237.343.883-68

MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DE FREITAS
 CPF: 176.199.123-04
 CONTADORA - CRC: 6556 / MA

BALANÇO PATRIMONIAL ANALÍTICO EM 31/12/2022
CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 01.382.204/0001-05

Estrada Velha, 50 - Vila Esperança, São Luís MA - CEP: 65095-430

NIRE 21201212363 - 01/11/2019

Pág.: 0013

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		1.333.617,06 C
CAPITAL	300.000,00 C	
CAPITAL SOCIAL		
Capital Social	300.000,00 C	
LUCRO OU PREJUÍZO DO EXERCÍCIO	406.310,55 C	
LUCROS DO EXERCÍCIO		
Lucros do Exercício	406.310,55 C	
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	627.306,51 C	
LUCROS ACUMULADOS	627.306,51 C	
Lucros Acumulados	627.306,51 C	
TOTAL DO PASSIVO		1.333.617,06 C



São Luís, 31 de Dezembro de 2022

GARDENIA MENDES AZEVEDO
 ADMINISTRADOR
 CI: 1084704991 - SSP CPF: 237.343.883-68

MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DE FREITAS
 CPF: 176.199.123-04
 CONTADORA - CRC: 6556 / MA

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ 01.382.204/0001-05

Estrada Velha, 50 - Vila Esperança, São Luís MA - CEP: 65095430

NIRE 21201212363 - 01/11/2019

Pág.: 0014

RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS

Receita Bruta de Serviços

971.089,43

CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço Prestado PJ

(47.025,00)

Serviço Prestado PF

(40.000,00)

CUSTOS PESSOAL

Retirada Pró Labore

(65.000,00)

Honorários Autônomos

(20.000,00)

DESPESAS OPERACIONAIS GERAIS

Despesas com Conservação e Limpeza

(12.596,56)

Despesas com Combustíveis

(180.058,77)

Aluguel

(98.000,00)

Despesas Diversas

(240.422,34)

DESPESAS TRIBUTÁRIAS

SIMPLES

(53.174,30)

Outras Taxas e Impostos

(1.074,69)

Outros Impostos Federais

(10.010,00)

RESULTADO DO EXERCÍCIO

203.727,77



São Luís, 31 de Dezembro de 2022

GARDENIA MENDES AZEVEDO

ADMINISTRADOR

CI: 1084704991 - SSP CPF: 237.343.883-68

MARIA DOS REMÉDIOS BARBOSA DE FREITAS

CPF: 176.199.123-04

CONTADORA - CRC: 6556 / MA



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
17619912304	MARIA DOS REMEDIOS BARBOSA DE FREITAS
24239747368	GARDENIA MENDES AZEVEDO

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2023 11:08 SOB N° 20230322603.
PROTOCOLO: 230322603 DE 14/03/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12303425576. CNPJ DA SEDE: 01382204000105.
NIRE: 21201212363. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/03/2023.
CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.382.204/0001-05
Certidão n°: 9920271/2023
Expedição: 08/03/2023, às 16:05:32
Validade: 04/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 01.382.204/0001-05, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GARDENIA MENDES AZEVEDO

CPF: 242.397.473-68

Certidão n°: 10857008/2023

Expedição: 15/03/2023, às 14:45:03

Validade: 11/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GARDENIA MENDES AZEVEDO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **242.397.473-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881323/2023
 Emissão: 09/03/2023
 Validade: 31/03/2023
 Chave: 0B5Z7

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: JOAO VICTOR DINIZ VELOSO

Registro: 1116888530

CPF: 659.***.***-20

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/10/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO DO MARANHÃO

Data de Formação: 07/08/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (5/5)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

Registro: 0005443105

CNPJ: 01.382.204/0001-05

Data Início: 09/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/06/2023

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 881322/2023
 Emissão: 09/03/2023
 Validade: 30/04/2023
 Chave: zB4AZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quitos com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI

CNPJ: 01.382.204/0001-05

Registro: 0005443105

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 300.000,00

Data do Capital: 22/08/1996

Faixa: 3

Objetivo Social: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUÇÃO CIVIL).

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Endereço Matriz: ESTRADA VELHA DO COLÉGIO AGRÍCOLA, 50, VILA ESPERANÇA, SÃO LUÍS, MA, 65095430

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 27/04/2021

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000544335DDMA



Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8304518101. Data de vencimento do boleto: 30/04/2023
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Parcelamento Ano: 2023

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/4

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOAO VICTOR DINIZ VELOSO

Registro: 1116888530

CPF: 659.***-**-20

Data Início: 09/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 21/06/2023

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE RAIMUNDO DUTRA NETO

CPF: 237.***-**-68

Função: EMPRESARIO



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	01.382.204/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GARDENIA MENDES AZEVEDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador



Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 12:57 (data e hora de Brasília).

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA



CNPJ:	01.382.204/0001-05
NOME EMPRESARIAL:	CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUCOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$300.000,00 (Trezentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	GARDENIA MENDES AZEVEDO
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 14/03/2023 às 12:57 (data e hora de Brasília).

Makete-Construções e Terraplenagem EIRELI

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que terceirizamos à empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELLI, CNPJ: 01.382.204/0001-05, trechos da obra conforme discriminado abaixo:

- 1 - OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 37,93 KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
- 2 - CONTRATO OBJETO DA CONCORRÊNCIA 008/2009.

Registramos ainda que a empresa Executou a contento e dentro do prazo e normas contratuais.

Santa Rita, MA, 19 de março de 2021.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Lauanderson Borralho Rabelo", written over a horizontal line.

MAKETE CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM EIRELI

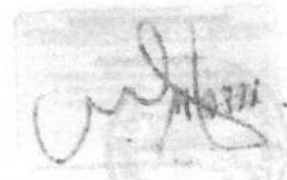
CNPJ: 63.438.949/0001-98

Lauanderson Borralho Rabelo

RG 0126399819991 SSP-MA

CPF 656.922.503-06

Proprietário





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
Rua Manoel Pires de Castro, 279 — Centro — CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida — MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos para os devidos fins que a Empresa, CATEMAR – TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida na Estrada Velha, nº 50, Vila Esperança, São Luis-Ma., CEP: 65.095-430 e portadora do CNPJ: 01.382.204/0001-05, executou os serviços de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS no Município de Magalhães de Almeida-Ma. nos Trechos:

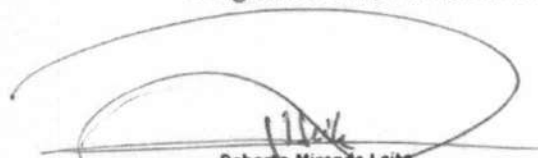
TRECHO 01 – 9,573 Km

TRECHO 02 – 3,839 Km

TOTAL : 13, 412 Km

os serviços de TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO de três Ruas no Município de Magalhães de Almeida_Ma., em BLOKRET SEXTAVADO E INTERTRAVADO e os serviços de CONSTRUÇÃO DE 1, (UMA), QUADRA DE BEACH SOCCER E UMA QUADRA DE VOLEI DE AREIA NO Município de Magalhães de Almeida-Ma, tendo cumprido as exigências Contratuais tanto, quantitativas quanto pontualidades.

Magalhães de Almeida-Ma., 02 de março de 2023.


Roberto Miranda Leite
CREA - 1407762516
CPF: 256.591.626-49



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA

Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA
CNPJ: 06.988.976/0001-09




ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ nº 01.382.204/0001-05, com endereço à Estrada Velha, Nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís -MA prestou serviços de **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PREMOLDADOS NO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / MA**, através dos processos de licitação com recursos públicos e recursos federais à PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA, Rua Manoel Pires de Castro, 279 – Centro – CEP 65.560-000 Magalhães de Almeida – MA, CNPJ: 06.988.976/0001-09.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprida fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Magalhães de Almeida/MA, 05 de janeiro de 2023.


João Ary de Vasconcelos
Sec. Mun. de Administração

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

ANEXO II DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO ME/EPP

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023



Prezados Senhores,

Prezados Senhores, CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Vila Esperança, 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1084704991 GEJUSPC-MA e do CPF nº 242.397.473-68, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE MICRO EMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006. Código do ato: 315 Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368 AZEVEDO:24239747368
7368 Dados: 2023.03.15 14:04:14
-03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

ANEXO III DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDITIVOS

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.382.204/0001-05, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES Assinado de forma digital por
AZEVEDO:242397473 GARDENIA MENDES
68 AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.15 14:04:39 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023



ANEXO IV DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Prezados Senhores,

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Sala 'A', Vila Esperança, 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) RENATA NUNES ARAÚJO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1084704991 GEJUSPC-MA e do CPF nº 242.397.473-68, DECLARA, que tem pleno conhecimento do referido Edital e seus Anexos, bem como, que recebeu todos os documentos e informações necessárias, os quais possibilitaram a correta elaboração da respectiva proposta comercial, e por não impugnar o presente Edital conforme art. 24 do Decreto 10024/19 ou participarem do presente certame, Declara por fim, que aceita e se submete à todas as condições estabelecidas no referido Edital e anexos, abdicando de recorrer de qualquer ação contra o referido edital. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747 AZEVEDO:24239747368
368 Dados: 2023.03.15 14:05:06
-03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

ANEXO V
DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL



Prezados Senhores,

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Sala 'A', Vila Esperança 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1084704991 GEJUSPC-MA e do CPF nº 242.397.473-68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos. Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES AZEVEDO:24239747368
7368

Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.15 14:05:28
-03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE VERACIDADE



Prezados Senhores,

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Sala 'A', Vila Esperança, 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1084704991 GEJUSPC-MA e do CPF nº 242.397.473-68, DECLARA, cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES AZEVEDO Assinado de forma digital por
AZEVEDO:24239747368 GARDENIA MENDES
7368 AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.15 14:05:47
-03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

DECLARAÇÃO

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, na qualidade de representante legal da empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.382.204/0001-05, DECLARAMOS, formalmente de que dispomos, por ocasião da contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES Assinado de forma digital por
AZEVEDO:242397473 GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
68 Dados: 2023.03.15 14:06:29 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISTORIA

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PREMOLDADOS EM RUAS DAS LOCALIDADES: ALTO DE CEDRO, BOA VISTA E VARGEM GRANDE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / MA.

Ao Senhor Pregoeiro da CPL/PMMA/MA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 015/2023.

A empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em Estrada Velha, nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís -MA, por intermédio de sua representante legal GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade (RG): 1084704991 GEJUSPC-MA, CPF: nº 242.397.473-68, residente e domiciliado à Rua 03, Quadra 04, 12, Jardim aracagy 1, COHATRAC, São Jose de Ribamar/MA, DECLARA, sob as penas da Lei, se responsabilizando por quais quer prejuízos decorrentes da **não vistoria** dos trechos citados nos PREGÃO ELETRONICO 015/2023.

Credenciamento

São Luís, MA, 11 de março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368

Assinado de forma digital por GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Data: 2023.03.12 09:55:21 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA.



DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.

OBJETO; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO PREMOLDADOS EM RUAS DAS LOCALIDADES: ALTO DE CEDRO, BOA VISTA E VARGEM GRANDE MUNICÍPIO DE MAGALHÃES DE ALMEIDA / MA.

Ao Senhor Pregoeiro da CPL/PMMA/MA
REF: PREGÃO ELETRÔNICO PE N° 015/2023.

A empresa CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em Estrada Velha, nº 50, Bairro Vila Esperança, CEP 65.095-430 - São Luís -MA, por intermédio de sua representante legal GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portadora da Carteira de Identidade (RG): 1084704991 GEJUSPC-MA, CPF: nº 242.397.473-68, residente e domiciliado à Rua 03, Quadra 04, 12, Jardim aracagy 1, COHATRAC, São Jose de Ribamar/MA. DECLARA, formalmente de que disporá, por ocasião da futura contratação, das instalações, aparelhamento e pessoal técnico considerados essenciais para a execução contratual.

São Luís, MA, 11 de março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ N° 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368

Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.12 08:56:16 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Ilma. Sra.
Pregoeira e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/2023

DECLARAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL

Prezados Senhores,

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Sala 'A', Vila Esperança, 65.095-430 - São Luís - MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) GARDÊNIA MENDES AZEVEDO, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1084704991 GEJUSPC-MA e do CPF nº 242.397.473-68, Declara em cumprimento ao exigido no edital, que concorda em entregar a garantia contratual, conforme prevê o Artigo. nº. 56 da Lei nº 8.666, no ato da assinatura do contrato. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

São Luís, MA, 15 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES AZEVEDO:24239747368
Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.15 14:06:08 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA



Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023

Prezados Senhores, submetemos à apreciação de V. Sa. Proposta nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor e as demais obrigações estabelecidas no edital e seus anexos

Atestamos para os devidos fins, expressa e total concordância com os termos deste Edital e seus Anexos.
Prazo de validade: 60 (Sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação.
Proposta compreende todos os tributos, despesas e encargos de qualquer natureza, resultante para execução.
Prazo de Execução/ Entrega: Entrega: Conforme Ordem de Fornecimento.
Dados da Empresa: CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 01.382.204/0001-05, sediada em EST VELHA, nº 50, Vila Esperança, 65.095-430 - São Luís - MA

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	POVOADO ALTO DO CEDRO	CATEMAR	R\$ 704.952,00	R\$ 704.952,00
2	POVOADO BOA VISTA	CATEMAR	R\$ 801.648,04	R\$ 801.648,04
3	POVOADO VARGEM GRANDE	CATEMAR	R\$ 917.191,62	R\$ 917.191,62
	Valor total (Dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, setecentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos)			R\$ 2.423.791,66

São Luís, MA, 16 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA
MENDES
AZEVEDO:2423974
7368

Assinado de forma digital
por GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.16
12:18:34 -03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68

CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra	Bancos	B.D.I.	Encargos Sociais
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE ALTO DO CEDRO	SINAPI - 12/2022 - Maranhão ORSE - 11/2022 - Sergipe SEINFRA - 027 - Ceará	27,0%	Desonerado: Horista: 84,15% Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.873,30	2,25 %
1.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	952,50	952,50	0,14 %
1.2	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12	979,06	1.243,40	14.920,80	2,12 %
2		SUBLEITO E BASE					135.530,01	19,23 %
2.1	0000022 Próprio	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1431	67,41	85,61	122.507,91	17,38 %
2.2	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	4770	2,15	2,73	13.022,10	1,85 %
3		PAVIMENTAÇÃO DE RUA					513.411,00	72,83 %
3.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	1590	49,76	63,19	100.472,10	14,25 %
3.2	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	4770	68,17	86,57	412.938,90	58,58 %
4		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					37.609,59	5,34 %
4.1	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.998,02	6.347,48	19.042,44	2,70 %
4.2	93564 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.873,27	6.189,05	18.567,15	2,63 %
5		LIMPEZA					2.528,10	0,36 %
5.2	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	4770	0,42	0,53	2.528,10	0,36 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

555.124,50
149.827,50
704.952,00



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA
LOCALIDADE DE ALTO DO CEDRO

Bancos
SINAPI - 12/2022 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00% 15.873,30	33,00% 5.238,19	33,00% 5.238,19	34,00% 5.396,92
2	SUBLEITO E BASE	100,00% 135.530,01	33,00% 44.724,90	33,00% 44.724,90	34,00% 46.080,20
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	100,00% 513.411,00	33,00% 169.425,63	33,00% 169.425,63	34,00% 174.559,74
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00% 37.609,59	33,00% 12.411,16	33,00% 12.411,16	34,00% 12.787,26
5	LIMPEZA	100,00% 2.528,10	33,00% 834,27	33,00% 834,27	34,00% 859,55
Porcentagem			33,0%	33,0%	34,0%
Custo			232.634,16	232.634,16	239.683,68
Porcentagem Acumulado			33,0%	66,0%	100,0%
Custo Acumulado			232.634,16	465.268,32	704.952,00



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA LOCALIDADE DE BOA VISTA

Bancos
SINAPI - 12/2022 - Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.873,30	1,98 %
1.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	952,50	952,50	0,12 %
1.2	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12	979,06	1.243,40	14.920,80	1,86 %
2		SUBLEITO E BASE					155.646,41	19,42 %
2.1	00000022 Próprio	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1643,4	67,41	85,61	140.691,47	17,55 %
2.2	100576 SINAPI	RÉGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	5478	2,15	2,73	14.954,94	1,87 %
3		PAVIMENTAÇÃO DE RUA					589.615,40	73,55 %
3.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	1826	49,76	63,19	115.384,94	14,39 %
3.2	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	5478	68,17	86,57	474.230,46	59,16 %
4		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					37.609,59	4,69 %
4.1	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.998,02	6.347,48	19.042,44	2,38 %
4.2	93564 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.873,27	6.189,05	18.567,15	2,32 %
5		LIMPEZA					2.903,34	0,36 %
5.2	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	5478	0,42	0,53	2.903,34	0,36 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

631.269,66
170.378,38
801.648,04



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA
LOCALIDADE DE BOA VISTA

Bancos
SINAPI - 12/2022 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		15.873,30	5.238,19	5.238,19	5.396,92
2	SUBLEITO E BASE	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		155.646,41	51.363,32	51.363,32	52.919,78
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		589.615,40	194.573,08	194.573,08	200.469,24
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		37.609,59	12.411,16	12.411,16	12.787,26
5	LIMPEZA	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		2.903,34	958,10	958,10	987,14
Porcentagem			33,0%	33,0%	34,0%
Custo			264.543,85	264.543,85	272.560,33
Porcentagem Acumulado			33,0%	66,0%	100,0%
Custo Acumulado			264.543,85	529.087,70	801.648,04



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA
LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE

Bancos
SINAPI - 12/2022 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Orçamento Sintético

Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1		SERVIÇOS PRELIMINARES					15.873,30	1,73 %
1.1	11397 ORSE	Placa de obra em lona com impressão digital 1,50 x 2,00m, inclusive estrutura em metalon 20 x 20cm e escoramento, instalada - Rev 02 - 09/2021	un	1	750,00	952,50	952,50	0,10 %
1.2	93584 SINAPI	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	m²	12	979,06	1.243,40	14.920,80	1,63 %
2		SUBLEITO E BASE					179.683,81	19,59 %
2.1	0000022 Próprio	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	m³	1897,2	67,41	85,61	162.419,29	17,71 %
2.2	100576 SINAPI	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO DE SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO. AF_11/2019	m²	6324	2,15	2,73	17.264,52	1,88 %
3		PAVIMENTAÇÃO DE RUA					680.673,20	74,21 %
3.1	94275 SINAPI	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_06/2016	M	2108	49,76	63,19	133.204,52	14,52 %
3.2	92394 SINAPI	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO SEXTAVADO DE 25 X 25 CM, ESPESSURA 8 CM. AF_12/2015	m²	6324	68,17	86,57	547.468,68	59,69 %
4		ADMINISTRAÇÃO LOCAL					37.609,59	4,10 %
4.1	93572 SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.998,02	6.347,48	19.042,44	2,08 %
4.2	93564 SINAPI	APONTADOR OU APROPRIADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	3	4.873,27	6.189,05	18.567,15	2,02 %
5		LIMPEZA					3.351,72	0,37 %
5.2	6191 ORSE	Limpeza de ruas (varrição e remoção de entulhos)	m²	6324	0,42	0,53	3.351,72	0,37 %

Total sem BDI
Total do BDI
Total Geral

722.256,68
194.934,94
917.191,62



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Obra
EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO NA
LOCALIDADE DE VARGEM GRANDE

Bancos
SINAPI - 12/2022 -
Maranhão
ORSE - 11/2022 - Sergipe
SEINFRA - 027 - Ceará

B.D.I.
27,0%

Encargos Sociais
Desonerado:
Horista: 84,15%
Mensalista: 47,51%

Cronograma Físico e Financeiro

Item	Descrição	Total Por Etapa	30 DIAS	60 DIAS	90 DIAS
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		15.873,30	5.238,19	5.238,19	5.396,92
2	SUBLEITO E BASE	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		179.683,81	59.295,66	59.295,66	61.092,50
3	PAVIMENTAÇÃO DE RUA	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		680.673,20	224.622,16	224.622,16	231.428,89
4	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		37.609,59	12.411,16	12.411,16	12.787,26
5	LIMPEZA	100,00%	33,00%	33,00%	34,00%
		3.351,72	1.106,07	1.106,07	1.139,58
Porcentagem			33,0%	33,0%	34,0%
Custo			302.673,23	302.673,23	311.845,15
Porcentagem Acumulado			33,0%	66,0%	100,0%
Custo Acumulado			302.673,23	605.346,46	917.191,62



CATEMAR TERRAPLENAGEM CONSTRUÇÕES LTDA

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e demais membros da CPL
Prefeitura Municipal de MAGALHÃES DE ALMEIDA/ MA
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023



São Luís, MA, 16 de Março de 2023.

CATEMAR TERRAPLENAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 01.382.204/0001-05

GARDENIA MENDES AZEVEDO:2423974
7368

Assinado de forma digital por
GARDENIA MENDES
AZEVEDO:24239747368
Dados: 2023.03.16 12:18:57
-03'00'

GARDÊNIA MENDES AZEVEDO
(RG): 1084704991 GEJUSPC-MA
(CPF): nº 242.397.473-68